
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1006/2007 de 31 de Dezembro de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Única Comunicação – Edição de Publicações, Lda. proprietária da revista “Factos” um subsídio de € 28 705,18 (vinte e oito mil, setecentos e cinco euros e dezoito cêntimos) relativos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

11 de Dezembro de 2007. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.